Lei nº. 1384/GP, de 09 de março de 2021.

"Dispõe sobre alteração do PPA, LDO, e autoriza o Poder Executivo a Abrir *Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R$ 113.166,00 (Cento e treze mil cento e sessenta e seis reais), sendo:* R$ 100.000,00 por Excesso de Arrecadação e de R$ 13.166,00 por Suplementação Orçamentária para Contra Partida para AQ DE TUBOS METÁLICOS CV 118/2020/PJ/DER-RO."

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº. 1360 de 17 de Dezembro de 2020.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º. Fica autorizada a alteração do PPA, LDO, e na LOA a Abertura de *Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R$ 113.166,00 (Cento e treze mil cento e sessenta e seis reais), sendo:* R$ 100.000,00 por Excesso de Arrecadação e de R$ 13.166,00 por Suplementação Orçamentária para Contra Partida para AQ DE TUBOS METÁLICOS CV 118/2020/PJ/DER-RO. Conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

Especificação			FH	D.R.	Dotação
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.05.00	Secretaria Municipal de Obras			
Func/Prog	26.782.0016.1133	AQ DE TUBOS METÁLICOS CV 118/2020/PJ/DER-RO			
Crédito	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	360	0.2.014.0037	113.166,00
TOTAL CRÉDITO.				R$	113.166,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito fica vinculado recurso proveniente de repasse financeiro do Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER., TERMO CONVÊNIO Nº 118/2020/PJ/DER-RO, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE DRENAGEM DA ZONA RURAL MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS – RO, no valor global de *R$ 113.166,00 (Cento e treze mil cento e sessenta e seis reais)* sendo o valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), referente à transferência voluntária da CONCEDENTE (Governo do Estado) e no valor de R$ 13.666,00 por Suplementação Orçamentária referente à Contrapartida do CONVENENTE (Município), está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, que se encontra disposta na classificação funcional, programática e econômica a seguir:

Especificação			FH	D.R.	Dotação
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.05.00	Secretaria Municipal de Obras			
Func/Prog	26.1220015.2035	Manutenção das Atividades da SEMOB			
Crédito	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	174	1.000.9999	13.166,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.				R$	13.166,00

Art. 3º. O crédito de que trata a presente Lei, será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 42, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64, e conforme Art. 1º desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, de 03 de março de 2021.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:DE57D879

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/03/2021. Edição 2920
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/